Imaculada
REDE DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 - ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ANO LETIVO 2024

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 02/2023 da Escola Nossa Senhora das Graças do Edital n.º 01/2023, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO nº 02/2023 tem como objeto proceder à alteração do Anexo I - do Edital n.º 01/2023, que refere-se sobre a Relação de documentos necessários para avaliação do perfil socioeconômico familiar, excluindo a obrigatoriedade da apresentação do seguinte documento:

- ✓ Extrato Previdenciário CNIS (Consulta Nacional de Informações Social), motivo inconsistência no site "MEU INSS".

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2023.

Este Termo Aditivo nº 02/2023 - Escola Nossa Senhora das Graças entra em vigor na data de sua publicação.

Roncador/PR, 11 de setembro de 2023.

Zenóbia Michalichen
Diretora
Escola Nossa Senhora das Graças